




Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000
Rafael Godeiro-RN - CNPJ: 24.530.545/0001-78


**Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período
Legislativo da Câmara Municipal de Rafael Godeiro - RN,
realizada em 04 de maio do ano de 2018.**

Ao quarto dia do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), em Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente ANTONIO CARLOS DANTAS, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, estando presentes os seguintes vereadores: ADIEL MARIANO DE PAIVA, ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO BENIGNO DE OLIVEIRA FILHO, EDINO DE PAIVA, IRAM GONÇALVES NUNES e JOÃO CORTEZ FILHO. E estando ausente os seguintes vereadores: ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM e DAYNER LEITE DANTAS. Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, o Senhor Presidente mandou verificar se havia quórum, feito isto e havendo quórum legal, sob a proteção de Deus e de acordo com Lei Orgânica deste município, declarou aberta a Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Rafael Godeiro – RN, no ano de 2018. Em seguida, deu-se início ao Pequeno Expediente e, posteriormente questionou ao colendo Plenário se havia alguma retificação a ser realizada na ata da sessão anterior. Não havendo solicitação de retificação alguma para a referida ata, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos votos presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o sumário da ordem do dia, que se tratava da apresentação do **Projeto de Lei Nº 001/2018 de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a elaboração das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, e dá outras providências. Além da discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 001/2018 – CMRG, de autoria da VEREADORA ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA**, que denomina de Adutora Antônio Alves de Paiva, a adutora de captação e abastecimento da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN no município de Rafael Godeiro/RN, tendo esta, início no Açude do Rodeador e limita-se com a estação de tratamento e distribuição de água no centro da cidade. Sem mais para o momento, o senhor presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em seguida declarou abertas as Comunicações de Oradores, no entanto, não havendo qualquer inscrito para fazer uso da palavra, foram encerradas as Comunicações dos Oradores e em seguida, declarou aberta a Ordem do Dia. Sendo assim, apresentou ao plenário **Projeto de Lei Nº 001/2018 de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a elaboração das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, e dá outras providências. Comunicando que o referido projeto ficaria em apreciação por este plenário para discussões e deliberações seguintes. Posteriormente, foi colocado em pauta o **PROJETO DE LEI Nº 001/2018 – CMRG, de autoria da VEREADORA ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA**, que denomina de Adutora Antônio


Alves de Paiva, a adutora de captação e abastecimento da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN no município de Rafael Godeiro/RN, tendo esta, início no Açude do Rodeador e limita-se com a estação de tratamento e distribuição de água no centro da cidade. Projeto este que já encontrava-se em apreciação deste plenário. Na sequência, foi solicitada a leitura do referido projeto e, posteriormente concedida a palavra a vereadora autora da matéria, feito isto, foi concedida a palavra a algum vereador que queira fazer uso da tribuna. Não havendo qualquer inscrito, foi dado início a votação para o **PROJETO DE LEI Nº 001/2018 – CMRG, de autoria da VEREADORA ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA**, que em conformidade com o Regimento Interno desta casa, se deu por processo simbólico de votação. Sendo assim, depois de transcorrido o escrutínio, o **PROJETO DE LEI Nº 001/2018 – CMRG** foi aprovado por unanimidade dos votos presentes. Em seguida, orientou a Secretaria desta casa a dar continuidade aos tramites legais para sanção e promulgação da matéria aprovada. Não havendo matéria a tratar, foi declarada encerrada a Ordem do Dia. Em seguida, foi declarado aberto o Grande Expediente, que semelhantemente, onde foi concedida a palavra aos vereadores inscritos no final da sessão ordinária anterior. Não havendo inscritos para esse feito, foi declarado encerrado o Grande Expediente e, concomitantemente, foi declarado abeto o período para as Explicações Pessoais, período este, destinado ao uso da palavra pelos vereadores que solicitarem, para versar assuntos de livre escolha, cabendo a cada um o tempo de três minutos. Também não havendo inscritos para as explicações pessoais, o Senhor presidente declarou encerrado momento destinado a este feito. Em seguida, o senhor Vice-Presidente ANTONIO CARLOS DANTAS, agradeceu a presença de todos que assistiam da galeria e, posteriormente, declarou encerrada a sessão. E para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida achada conforme foi aprovada e segue assinada pelo Presidente e demais componentes da Mesa Diretora do ano de 2018.



Antonio Carlos Dantas
Vice-Presidente do Poder Legislativo



João Cortez Filho
João Cortez Filho
1ª Secretário



Ana Tereza da Silva Pereira
Ana Tereza da Silva Pereira
2ª Secretária

